Processo nº 06/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/F-2024
TERMO DE ADITAMENTO Nº 02

O MUNICÍPIO DE FARTURA, com sede na cidade de Fartura, na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, neste ato representado pelo Prefeito, **LUCIANO PERES,** portador da Cédula de Identidade RG nº 44.637.993-1 e do CPF nº 339.970.308-20, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA**, associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.795.448/0001-02, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, nº 44, Centro, representada pelo presidente **ROBERTO GREGÓRIO DO PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.742.037-9 e do CPF nº 101.608.958-98, doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações; e na cláusula décima segunda do Termo de Colaboração nº 001/F-2024, firmado em 03/01/2024, resolvem aditar a referida parceria para:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aumentar o valor de repasse em mais **R$ 402.000,00** (quatrocentos e dois mil reais), cuja despesa correrá a conta de recurso Estadual do Fundo Municipal da Saúde, na seguinte programação:

Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Municipal da Saúde
Unidade Executora:	02.06.01 Atenção Básica
Função Programática:	10.301.0016.2.064
Código de Aplicação:	300.112
Classificação:	3.3.50.39.01 - Termo de Colaboração
Ficha:	572

I - Totalização da parceria em **R$ 1.422.447,74** (Hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo este valor transferido conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho aprovado;

II - Aditamento referente a Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, para complementação financeira aos prestadores de serviços conveniados ou contratados pelo SUS/SP, sob Gestão Municipal, com base na produção registrada e aprovada no Sistema de Informações Ambulatoriais de Saúde (SIA) e no Sistema de Informações Hospitalares (SIH);

III - Aplicação da Tabela SUS Paulista ao estabelecimento de Saúde sem fins lucrativos, que participa do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas da parceria firmada permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo com as cláusulas ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Fartura, 02 de abril de 2024.

Luciano Peres
PREFEITO MUNICIPAL

Roberto Gregório do Prado
PRESIDENTE

Testemunhas:

01:

RG nº: 17 914 315

CPF nº: 091 571 508 26

02: Francisco de Bessa

RG nº: 47.321.369-2

CPF nº: 395.019.108-90